



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO LIRA

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em..... 16/12/25
Presidente

INDICAÇÃO N° 1133 / 2025.

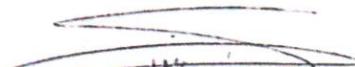
Apresento **Indicação** à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre na forma disposta no Art. 169 a 171, da Resolução n° 86 de novembro de 1990 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja endereçado ao Governador do Estado do Acre, Excelentíssimo senhor Governador **Gladson Cameli**, junto ao Senhor **Aberson Carvalho** Secretario de Educação do Estado do Acre, **providenciar uma reforma na quadra da Escola Estadual Rural Santo Antônio II**, localizada na BR 364, KM 06 sentido Rio Branco/Porto Velho – Ramal Belo Jardim KM 07 em Rio Branco/AC, **Código INEP: 12014001**.

A demanda tem como objetivo atender o anseio de populares da comunidade escolar e melhorar as condições do espaço físico, proporcionando melhores condições aos alunos e funcionários desta unidade de ensino, haja vista a estrutura existente encontrar-se deteriorada, no entanto sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

Rio Branco-AC, 11 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,



Gilberto Lira
Deputado Estadual